



Câmara Municipal de Iporá

FONE / FAX (044) 3652-1292 — CEP 87560-000
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707 - IPORÃ - Paraná.

INDICAÇÃO Nº 056/2021

Apresentada em 09/03/2021.

Encaminhada – Ofício nº 038/2021 Em 16 / 03 / 2021

LIDO NA SESSÃO DE 15 / 03 / 2021

AUTORIA DO VEREADOR JULIO CEZAR CADORIN.

EMENTA

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudo da viabilidade do Município conceder a isenção de taxas (ISSQN, ALVARÁ DE LICENÇA, TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) aos projetos de construção de imóveis de até 70,00m² (setenta metros quadrados).

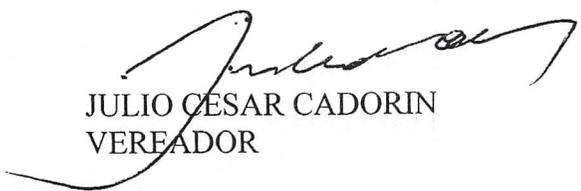
TEOR DA INDICAÇÃO

Considerando que a isenção das taxas supracitadas serviria de incentivo a construção, bem como, apoio a população que não tenha imóvel próprio ainda a construir sua casa própria, também geraria mais empregos em nosso Município fomentando a economia local, visto que as obras contam com vários trabalhadores e sua mão-de-obra, arquitetos, engenheiros e demais colaboradores do setor.

Considerando que nosso Município não possui nenhum projeto nessa vertente.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudo da viabilidade do Município conceder a isenção de taxas (ISSQN, ALVARÁ DE LICENÇA, TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) aos projetos de construção de imóveis de até 70,00m² (setenta metros quadrados).

Sala das Sessões, 09 de março de 2021.


JULIO CESAR CADORIN
VEREADOR

DEFERIDO EM 19/03/2021

ROBERTO NIROMI
Secretário de Administração Geral

EXPEDIENTE EM 15/03/2021

ROBERTO NIROMI
Secretário de Administração Geral

15:58h

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBI EM:
09 MAR 2021
IPORÁ - PARANÁ